

Boletim de Serviço

Nº 99, 10 de setembro de 2019

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

ABRAHAM WEINTRAB

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Superintendente / HUL-UFS

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

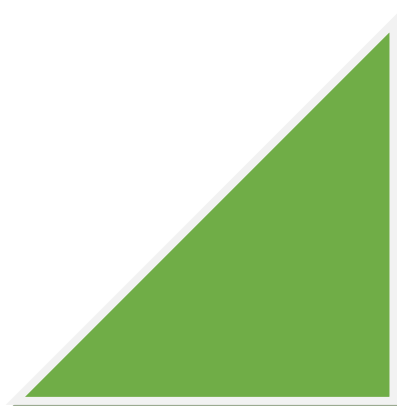
Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS



SUMÁRIO

Retificação 04/2019.....	4
Portaria nº 189, de 10 de setembro de 2019	5
Portaria nº 190, de 10 de setembro de 2019	6
Portaria nº 191, de 10 de setembro de 2019	8

SUPERINTENDÊNCIA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Retificação 04/2019

Na Portaria-SEI nº 167, de 22 de agosto de 2019, **onde lê-se:**

Art. 1º Designar **ÉRICO DE PINHO MENEZES** – SIAPE: 1844693, como substituto no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2019, do Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH.

Leia-se:

Art. 1º Designar **ÉRICO DE PINHO MENEZES** – SIAPE: 1844693, como substituto no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2019, do Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 189, de 10 de setembro de 2019

**Constitui a Comissão de Elaboração do
Plano Diretor de Tecnologia da Informação**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IN 01, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário de Lagarto:

- Thiers Garretti Ramos Sousa - SIAPE: 1123122
- Fabricio Santiago Andrade - SIAPE: 3135671
- Moisés Santos Farias - SIAPE: 1236390

Art. 2º O presente ato torna sem efeito designações anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Superintendente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 190, de 10 de setembro de 2019

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23817.007749/2019-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais de exames de Citopatologia, Anatomia Patológica e Biópsias para o Hospital Universitário de Lagarto, UASG 155910, processo nº 23817.007749/2019-05.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Katarine Carvalho Caetano - SIAPE: 2998727
- Paula Viviane Dantas Cruz - SIAPE: 3035599
- Poliana Maria de Andrade - SIAPE: 3042594
- Rose Mary Ribeiro - SIAPE: 3139350

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Identificação da necessidade;

II - Estudo de mercado;

III - Definição do modelo de contratação;

IV – Apresentação da relação custo/benefício da contratação;

V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;

VI – Justificativa de preço;

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 191, de 10 de setembro de 2019

Progressão Vertical 2019 – Resultado Preliminar

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário de Lagarto, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário de Lagarto que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2412949	M40102	M40201
2	1166269	T40102	T40201
3	2998627	T36102	T36201
4	2238355	M40102	M40201
5	2233360	T36102	T36201
6	2412939	M40102	M40201
7	2412769	T40102	T40201

8	2998710	T36102	T36201
9	2998667	T36102	T36201
10	2998714	T36102	T36201
11	2993086	M40102	M40201
12	1117567	T24102	T24201
13	2998690	T36102	T36201
14	2998711	T36102	T36201

b) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital Universitário de Lagarto que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2420817	S40502	S40601
2	1838841	C24502	C24601
3	1284459	S30202	S30301
4	2188699	C36103	C36201
5	2204989	C36102	C36201
6	1788018	C24502	C24601
7	2412952	S40502	S40601
8	1810900	S40402	S40501
9	2998708	C24502	C24601

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2019.

(Assinada eletronicamente)

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Superintendente